



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 045/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 120 14
DE N° 50.059
UBUARAMA, 13 / 03 / 120 14
Rairol
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 10/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

D: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
DE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0021.1.123	Construção de Gavetários	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	076	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 10/03/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

D: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
DE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0021.1.123	Construção de Gavetários	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	076	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00